SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3795

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2023 / 2025**

| CARGO | MUNICIPIO | NOME |
|---|---|---|
| Diretor Presidente | Jaraguá | Paulo Vitor Avelar |
| Diretor 1º Vice-Presidente | Crixás | Allan Paes Xavier |
| Diretor 2º Vice-Presidente | Rio Quente | Ana Paula Lima de Oliveira Machado |
| Diretor 3º Vice-Presidente | Anhanguera | Marcelo Martins de Paiva |
| Diretor 4º Vice-Presidente | Acreúna | Claudiomar Contin Portugal |
| Diretor 5º Vice-Presidente | Caiapônia | Argemiro Rodrigues Santos Neto |
| Diretor Executivo Financeiro | Campos Verdes (A) | Haroldo Naves (Presidente FGM) |
| Diretor Legislativo | Campos Verdes (B) | José Mauricio Mendes |

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

### SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
### CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**
**AO CONTRATO Nº 020/2025**

**Processo nº 194/2026.**

**Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 020/2025, visando a prorrogação de sua vigência até 09 de abril de 2027, e atualização monetária no percentual de 3,81%.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.

**CONTRATADA:** ASCCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME.

**Valor do Aditivo 2026/2027:** R$ 124.572,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais).

**Valor Mensal:** R$ 10.381,00 (dez mil, trezentos e oitenta e um reais).

**Dotação Orçamentária:** 01.031.2838.2.112.3.3.90.39.

**Vigência do 1º Termo Aditivo:** Até 09 de abril de 2027, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**Fundamentação Legal:** Art's. 105 e 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda.

Jaraguá/GO, 26 de março de 2026.

***ISAMAR BATISTA DE SOUZA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Aline Silva do Prado
**Código Identificador:**8632DDBA

### SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
### CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**
**AO CONTRATO Nº 019/2025**

**Processo nº 195/2026.**

**Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 019/2025, visando a prorrogação de sua vigência até 07 de abril de 2027, e atualização monetária no percentual de 3,81%.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.

**CONTRATADA:** BRENNO MATHIAS PEREIRA - ME.

**Valor do Aditivo 2026/2027:** R$ 63.217,00 (sessenta e três mil, duzentos e dezessete reais).

**Valor da Diária:** R$ 180,62 (cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

**Quantidade de Diárias Anuais**: 350 (trezentos e cinquenta).

**Dotação Orçamentária:** 01.031.2838.2.112.3.3.90.39.

**Vigência do 1º Termo Aditivo:** Até 07 de abril de 2027, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**Fundamentação Legal:** Art's. 105 e 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda.

Jaraguá/GO, 26 de março de 2026.

***ISAMAR BATISTA DE SOUZA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Aline Silva do Prado
**Código Identificador:**06AEFCCF

### SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
### CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

**EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

**Processo nº 159/2026**
**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios de forma fracionada, diária e contínua, mediante requisição, em benefício do Poder Legislativo.
**Critério de Julgamento:** Menor preço por item.
**Modo de disputa:** Aberto.
**Data da Publicação:** 13/03/2026.
**Data da sessão:** 26/03/2026.
**Horário:** 09h.
**Plataforma Utilizada:** https://novobbmnet.com.br/.
**Itens Desertos:** Item 1, e do item 3 ao 63.
**Itens Fracassados:** Item 2.

Jaraguá/GO, 26 de março de 2026

***ALINE SILVA DO PRADO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Aline Silva do Prado
**Código Identificador:**99665964

### SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
### CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

**D E S P A C H O**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

**CONSIDERANDO**, que não houve interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2026;

**CONSIDERANDO**, que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado na forma da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, os princípios norteadores da Administração Pública; e

**CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo órgão de assessoramento.

**D E S P A C H A**:

**I** – Declarar o Pregão Eletrônico nº 01/2026, destinado a aquisição de gêneros alimentícios deserto para o item 1, e do item 3 ao 63, e fracassado para o item 2.

II - Determinar a Secretaria Geral da Câmara:

A publicação do extrato do resultado do certame no Diário Oficial;
A instauração do processo de dispensa de licitação para fins de aquisição dos gêneros alimentícios de que trata o Pregão nº 01/2026.

**III** - Este despacho entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

***ANDRÉ HENRIQUE SANTANA***
Presidente

**Publicado por:**
Aline Silva do Prado
**Código Identificador:**0DDB7596

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

### CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
### EXTRATO DE CONTRATO 06 26

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 06/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 058/2026.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 01/2026
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos.
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Minaçu.
**CONTRATADO:** MARTINS COSTA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 46.318.483/0001-78
**OBJETO**: Locação de 01 (um) veículo, Jeep Renegade Motor 1.3 Turbo Ano 2026 Modelo Altitude Flex para atender às necessidades administrativas e institucionais do Poder Legislativo de Minaçu – GO.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de março de 2026 a 20 de março de 2027.
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.33
**SUBELEMENTO: 12** – Locação de Máquinas e Equipamentos.
**DATA ASSINATURA:** 20/03/2026.

**Publicado por:**
Tonia da Silva Pereira
**Código Identificador:**CDD1BCE2

### CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
### EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 013 25

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 13/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 168/2026 .
**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 013/2025
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
**LOCADOR:** Câmara Municipal de Minaçu.
**CONTRATADO:** FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 35.513.378/0001-73
**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 13/2025, para prestação de serviços de assessoria junto ao departamento de RH referente ao sistema de colare de pessoal e eSocial.
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 27/03/2026 a 27/03/2027.
**VALOR DO GLOBAL:** R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FICHA 0584):** 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
**Subelemento:** 05 Serviços Técnicos Profissionais.
**DATA ASSINATURA:** 25/03/2026.

**Publicado por:**
Tonia da Silva Pereira
**Código Identificador:**2C727E9D

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### PORTARIA Nº 127

PORTARIA Nº 127/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE MARÇO DE 2026.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor CLEILTON DIAS DE RESENDE, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, para participar da solenidade do Programa Goiás do Crescimento e recebimento de van destinada aos povoados Geraldo Lemos e Denislópolis, viabilizada por emenda do deputado estadual Júlio Pina, no dia 27 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de março de 2026.

***LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL***
Vereador/ Vice-Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**D1F7BE77

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### PORTARIA Nº 128

PORTARIA Nº 128/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE MARÇO DE 2026.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor NATANAEL ALVES LACERDA, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, em Visita ao Gabinete do Deputado Estadual Coronel Adailton para reunião de alinhamento político e tratativas sobre Emendas Impositivas, no dia 27 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de março de 2026.

***CLEILTON DIAS DE RESENDE***
Vereador/ Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**B69216E7

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 2026230302274533** FORNECEDOR**: RENATA ALVES DA SILVA MORAES** CPF**: 905.526.951-49**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA E 01.031.0001.2001.0000 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), sendo 12 parcelas mensais de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° **202623030227453 3,** AUTORIZO A **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, c**om base no Artigo 75,
da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no exercício de 2026.

Santa Helena de Goiás – GO, 26 de março de2026.

Aprovado Por:
***ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**7E594054

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 20262400233086** FORNECEDOR**: GALILEIA VEÍCULOS LTDA** CNPJ**: 04.823.792/0002-36**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE FAROL DE UM VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA E 01.031.0001.2001.0000 339030 – MATEIAIS DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 273,67 (Duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° **202624400233086,** AUTORIZO A **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE FAROL DE UM VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, c**om base no Artigo 75,
da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no exercício de 2026.

Santa Helena de Goiás – GO, 24 de março de2026.

Aprovado Por:
***ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**BD788C7F

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE AMARALINA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DECRETO DE DISPENSA N° 177/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE FRISADORES PARA FABRICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE FRISADORES PARA FABRICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**;

**CONSIDERANDO** a necessidade da AQUISIÇÃO DE FRISADORES PARA FABRICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO**que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na AQUISIÇÃO DE FRISADORES PARA FABRICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarada a Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE FRISADORES PARA FABRICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por meio da empresa INDUSTRIA PARLUMIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.080.597/0001-10, com sede na Rua 18 (LOT ALTO ALEGRE I), nº 1830 Andar 1 - Alto Alegre I, Maracanau - CE;

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais),** para a **AQUISIÇÃO DE FRISADORES PARA FABRICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 de MARÇO de 2026.

***DASIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito de Amaralina -GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**4F3C6E45

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APORÉ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 415/2026

**PORTARIA FMS Nº415/2026 26 DE MARÇO DE 2026**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, a realizar viagem `a cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar**,** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER- PLACAS; TGU7G37**, desta municipalidade com saída no dia: **25/03/2026**, e retorno previsto para o dia **26/03/2027**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/03/2026).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**3246A008

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 416/2026

**PORTARIA FMS Nº416/2026 26 DE MARÇO DE 2026**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **BARRETOS - SP** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **26/03/2026**, e retorno previsto para o dia **27/03/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$490,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/03/2026).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**44E43F89

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 417/2026

**PORTARIA FMS Nº417/2026 26 DE MARÇO DE 2026**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar e Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT – PLACAS; SCR8G07,** desta municipalidade com saída no dia: **26/03/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de

**R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/03/2026).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**FE0CAD81

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 418/2026**

**PORTARIA FMS Nº418/2026 26 DE MARÇO DE 2026**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **RIO VERDE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37**, desta municipalidade com saída no dia: **26/03/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/03/2026).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**4F4F4B73

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 419/2026**

**PORTARIA FMS Nº419/2026 26 DE MARÇO DE 2026**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Autorizar e Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT3C93,** desta municipalidade com saída no dia: **26/03/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/03/2026).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**AD25D62D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 420/2026**

**PORTARIA FMS Nº420/2026 26 DE MARÇO DE 2026**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Autorizar e Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: TGF2F95**, desta municipalidade com saída no dia: **26/03/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/03/2026).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**4A3BFB55

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 421/2026**

**PORTARIA FMS Nº421/2026 26 DE MARÇO DE 2026**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Autorizar e Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **26/03/2026**, e retorno previsto para o dia **27/03/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$340,00 (Trezentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/03/2026).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**79745F60

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 422/2026**

**PORTARIA FMS Nº422/2026 26 DE MARÇO DE 2026**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Ressarcir o servidor **LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA,** Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde**,** CPF nº **893.153.321-72**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **22/03/2026**, e retorno previsto para o dia **23/03/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/03/2026).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**8E86AEA7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 423/2026**

**PORTARIA FMS Nº423/2026 26 DE MARÇO DE 2026**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **CITROEN C3 - PLACAS: TGG3C17**, desta municipalidade com saída no dia: **26/03/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/03/2026).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro Paulo de Freitas Lima
**Código Identificador:**03D62A90

**MUNICIPIO DE APORE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 190**

**PORTARIA Nº 190/2026 APORÉ-GO, 26 DE MARÇO DE 2026.**

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

**O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e,
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar o Servidor, **ED CARLOS GOMES**, CPF: 039.366.361-25, ASSESSOR ESPECIAL III, realizar viagens às cidades de **VÁRZEA GRANDE/MT,** conduzindo o veículo Cronos de placa RPT-5A60, **CUJA FINALIDADE REALIZAR O TRANSPORTE DA ADOLESCENTE ELLEN APARECIDA LUNARDON FERREIRA E SUA GENITORA,** com saída no dia **27/03/2026** e retorno previsto para o dia **28/03/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 200,00, Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 140,00 e Despesa de combustível no valor de R$ 600,00, **com o valor total de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).**
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

***MURILO DE MORAES CARVALHO***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Mauricio do Carmo Correia
**Código Identificador:**3B5CE910

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONCORRÊNCIA 03 2026**

CONCORRÊNCIA 03/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES torna público a licitação: Concorrência n° 03/2026. Objeto: Contratação de empresa para REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO DE SAUDE DE BRAZABRANTES e Contratação de empresa para REFORMA DO CENTRO DE SAUDE DE BRAZABRANTES, REFORMA UBS ALBERTINO DE DEUS PASSOS E REFORMA DA UBS SEBASTIÃO LOZI, conforme especificações técnicas do termo de referência. Data/horário de Abertura: 14/04/2026 às 09h00min. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes. Informação pelo site brazabrantes.go.gov.br/.

***ÂNGELA STIVAL LEAL –***
Secretaria de Saúde.

***JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA-***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Jessica Ribeiro da Costa
**Código Identificador:**2F2D22BD

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO ATA 034 2026 A 047 2026 - PREGÃO 017/2026**

**PROCESSO Nº 434/2026**
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2026
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Materiais de Higiene e Limpeza, destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu – GO, incluindo a Casa de Apoio do Município localizada em Barretos – SP, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.
**DATA DE ASSINATURA:** 12 de março de 2026.
**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 de março de 2026 a 16 de setembro de 2026.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026**
**CONTRATADA:** ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
**VALOR:** R$ 241.353,13 (Duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026**
**CONTRATADA:** CABANA MAGAZINE LTDA
**VALOR:** R$ 1.090,76 (Mil e noventa reais e setenta e seis centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026**
**CONTRATADA:** DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA
**VALOR:** R$ 82.885,14 (Oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026**
**CONTRATADA:** ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA
**VALOR:** R$ 16.350,82 (Dezesseis, mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026**
**CONTRATADA:** ITA AVIAMENTOS LTDA
**VALOR:** R$ 21.515,75 (Vinte e um mil, quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026**
**CONTRATADA:** LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
**VALOR:** R$ 287.287,15 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026**
**CONTRATADA:** LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
**VALOR:** R$ 11.957,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026**
**CONTRATADA:** M & A COMERCIO LTDA
**VALOR:** R$ 11.957,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026**
**CONTRATADA:** S.G.S. RANUSSI & CIA LTDA
**VALOR:** R$ 62.529,00 (Sessenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026**
**CONTRATADA:** SUPERMERCADO JM LTD
**VALOR:** R$ 35.504,14 (Trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e quatorze centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026**
**CONTRATADA:** SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA
**VALOR:** R$ 142.597,80 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026**
**CONTRATADA:** TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
**VALOR:** R$ 9.232,90 (Nove mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026**
**CONTRATADA:** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
**VALOR:** R$ 554,85 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

***ABDIAS NETO DE SOUZA***
Gestor de Contratos

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**6E31CCFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO DE CONTRATO 002/2026**

**CONTRATO Nº** 002/2025
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2026
**CONTRATANTE:** SANEACÉU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA:** ALL PUMPS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
**OBJETO:** Aquisição de materiais e acessórios hidráulicos, para ampliação da estação elevatória de esgoto, localizada no bairro cantinho do céu no município de Chapadão do Céu. Sob fundamentação do Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
**VALOR:** R$ 8.810,60 (Oito mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos).
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2026.
**DATA DE VIGÊNCIA:** 13 de março de 2026 a 13 de setembro de 2026.

***ABDIAS NETO DE SOUZA***
Gestor de Contratos

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**A2E36FE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO DE CONTRATO 003/2026**

**CONTRATO Nº** 003/2025
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2026
**CONTRATANTE:** SANEACÉU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA:** HYDRA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA
**OBJETO:** Aquisição de materiais e acessórios hidráulicos, para ampliação da estação elevatória de esgoto, localizada no bairro cantinho do céu no município de Chapadão do Céu. Sob fundamentação do Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
**VALOR:** R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2026.
**DATA DE VIGÊNCIA:** 13 de março de 2026 a 13 de setembro de 2026.

***ABDIAS NETO DE SOUZA***
Gestor de Contratos

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**EDB49221

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO DE CONTRATO 004/2026**

**CONTRATO Nº** 004/2025
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2026
**CONTRATANTE:** SANEACÉU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA:** REIS PARAFUSOS LTDA
**OBJETO:** Aquisição de materiais e acessórios hidráulicos, para ampliação da estação elevatória de esgoto, localizada no bairro cantinho do céu no município de Chapadão do Céu. Sob fundamentação do Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
**VALOR:** R$ 1.110,00 (Mil cento e dez reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2026.
**DATA DE VIGÊNCIA:** 13 de março de 2026 a 13 de setembro de 2026.

***ABDIAS NETO DE SOUZA***
Gestor de Contratos

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**FAD52125

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO DE CONTRATO 005/2026**

**CONTRATO Nº** 005/2025
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2026
**CONTRATANTE:** SANEACÉU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA:** W.I CONSTRUCOES
**OBJETO:** Aquisição de materiais e acessórios hidráulicos, para ampliação da estação elevatória de esgoto, localizada no bairro cantinho do céu no município de Chapadão do Céu. Sob fundamentação do Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
**VALOR:** R$ 1.668,00 (Mil seiscentos e sessenta e oito reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2026.
**DATA DE VIGÊNCIA:** 13 de março de 2026 a 13 de setembro de 2026.

***ABDIAS NETO DE SOUZA***
Gestor de Contratos

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**1B51BC5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2025**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Nº 064/2025
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4053/2025
**NUMERO DO TERMO:** 001.064/2025
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADO: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**
**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a gestão do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).
**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 064/2025 pelo período de **12 (doze) meses**, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia **12 de abril de 2026 até o dia 12 de abril de 2027.**
**DO VALOR:** Fica reajustado o valor mensal conforme índice IPCA em 3,81% passando de **R$ 1.950,00** (um mil, novecentos e cinquenta reais) para **R$ 2.024,10** (dois mil e vinte e quatro reais e dez centavos), totalizando **R$ 24.289,20 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)** para o período aditivado.
**DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO:** 25 DE MARÇO DE 2026.

***ABDIAS NETO DE SOUZA***
Gestor de Contratos

**Publicado por:**
Jakeline Souza Silva
**Código Identificador:**8D546485

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE DIORAMA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 1.262/2026**

**AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 1.262/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21- INCISO II.**

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI).** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/03/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 26 de março de 2026.

***ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**4320B524

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025**

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025**

**• RELATÓRIO**

Trata-se de resposta ao recurso administrativo apresentado pela empresa **ENGEGO CONSTRUTORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.407.616/0001-59, com sede na Rua 115, Quadra F43-A, Lote 220, Espaço Empresarial Lupo, Sala nº 101, nº 1760, Setor Sul, CEP 74.085-328, neste ato representada por seu sócio, Sr. Gustavo Neves Silva, portador do RG nº 5.418.283 SPTC-GO e inscrito no CPF sob o nº 031.235.771-04.
O referido recurso foi interposto em face do julgamento das propostas e da habilitação no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 08/2025, tendo sido encaminhado ao Agente de Contratação deste Município, o qual procedeu à sua análise e julgamento, nos termos que passam a ser expostos:

**• DA ADMISSIBILIDADE**

Cumpre pontuar o item 10 do Edital de Licitação – Concorrência Eletrônica:

*10. DOS RECURSOS.*
*10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.*
*10.2.O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses*
O recurso foi interposto tempestivamente pela empresa.

**• DAS SÍNTESES DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE**

A recorrente alega que a empresa BRASIWORK CONSTRUTORA E INOVAÇÃO EM PRODUÇÃO LTDA, foi declarada habilitada no certame, no entanto, não atendeu alguns requisitos obrigatórios do edital, sendo: Validade mínima da proposta; Regularidade cadastral; Apresentação de declarações essenciais; Qualificação técnica-operacional; Qualificação técnico-profissional; Formalidades essenciais exigidas em anexos obrigatórios.
Requereu a revisão da decisão que habilitou a empresa recorrida com a consequente inabilitação da mesma.
É o necessário.

**• DAS CONTRARRAZÕES**

Não foram apresentadas contrarrazões

**• DO MÉRITO**

Após análise detida dos autos, verifica-se que não assiste razão à recorrente.
Conforme estabelecido no instrumento convocatório, a apresentação integral e regular da documentação exigida constitui requisito indispensável à habilitação das licitantes, em estrita observância aos princípios da vinculação ao edital e da isonomia entre os participantes.
No caso em apreço, restou constatado que a empresa recorrente deixou de atender a diversas exigências editalícias, quais sejam:
- Validade da proposta inferior ao mínimo exigido, em desacordo com o Item 6.9 do Edital;
- Ausência de prova de inscrição no cadastro de contribuintes, em desconformidade com o Item 9.11.2;
- Não apresentação da declaração de relação de compromissos assumidos, exigida no Item 9.12.7;
- Ausência da declaração de indicação de responsável técnico, conforme Item 9.13.1.2.5;
- Irregularidade na declaração de dispensa de vistoria, em desacordo com o Item 9.13.1.6;
- Não apresentação da Declaração de Idoneidade (Anexo VII).
Tais falhas configuram descumprimento de exigências essenciais do edital, não se tratando de meros vícios formais passíveis de saneamento, mas de irregularidades que comprometem a regular habilitação da licitante.
Ressalte-se que a Administração Pública se encontra estritamente vinculada às regras previamente estabelecidas no edital, não podendo delas se afastar sob pena de violação aos princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo.
Dessa forma, a inabilitação da recorrida é medida que se impõe, em respeito à lisura e à regularidade do certame.

**• DECISÃO**

Diante do exposto:
**CONHEÇO** do recurso administrativo, por tempestivo, e, no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO**, inabilitando a empresa recorrida, em virtude das questões expostas neste relatório.
A presente resposta será publicada no **SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL** para que as empresas interessadas no certame tomem conhecimento da decisão.

Diorama-Go, 30 de janeiro de 2026.

***ODAIR CARLOS DA COSTA SANTOS***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Odair Carlos Costa Dos Santos
**Código Identificador:**2EF998A8

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE, GOIÁS

**O Fundo Municipal de Educação do Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 002/2026, Processo Administrativo nº 1155/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de merenda escolar, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 10/04/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível na Sala da Comissão de Contratação de Estrela do Norte, sito à avenida Bernardo Sayão, 862, Centro ou poderá ser obtido através do e-mail licitacao@estrela.go.gov.br. Informações: (62) 3381-6338. Estrela do Norte - GO, 27 de março de 2026.**

***RONISMAR DIAS DA SILVA–***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ronismar Dias da Silva
**Código Identificador:**D58911C4

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026**

**Processo nº: 15396/2025**
**Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Contratada: R&R ASSESSORIA ALMEIDA E DANTAS LTDA,** CNPJ nº 17.701.073/0001-03
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n. 004/2026.
**Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA VOLTADA PARA ATENÇÃO BÁSICA junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores de Goiás – GO.**
**Recursos Orçamentários:** Ficha 311 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250.339039.05 Fonte 102
Ficha 337 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253.3.3. 90.39.05 Fonte 107
Ficha 337 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253.339039.05 Fonte 131
**Valor total: R$ 46.100,00 (Quarenta e seis mil e cem reais).**
**Prazo de Vigência:** 26/03/2026 a 31/12/2026.

***ELAINE DOS REIS SILVA.***
Superintendente de Licitação e Contratos.
Decreto 137/2025. 26 de Março de 2026.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**285C50B4

### PODER EXECUTIVO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**ERRATA AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**
**PROCESSO Nº 127/2026**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 9 9923-4154, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 10/03/2026, no *O POPULAR*, página 6, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás – DOM, ANO XVI | Nº 3782, página15, **ONDE SE LÊ**: "fará realizar no dia **23 de março de 2026 às 09:01h**", **LEIA-SE**: "fará realizar no dia **13 de abril de 2026 às 14:01h**". E no ETP, TR e Edital**: ONDE SE LÊ**: menor preço por lote. LEIA-SE: menor preço por item. Os documentos retificados podem ser acessados pelo PNCP, no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC https://bnc.org.br/. Flores de Goiás - GO, 26 de março de 2026. Publique-se.

***ELAINE DOS REIS SILVA***.
Pregoeira – Decreto n. 471/2025.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**07DF4689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2026**

**Processo nº: 10536/2025**
**Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**
**Contratada: COMERCIAL USUAL LTDA - EPP,** CNPJ nº 14.050.075/0001-91
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 036/2025
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE UM PARQUE DE DIVERSÃO COM BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA AS ATIVIDADES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FLORES DE GOIÁS - GO.**
**Recursos Orçamentários:**
FICHA 404-15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52.10-100
**Valor total: R$ 5.292,00 (Cinco mil, duzentos e noventa e dois reais)**
**Prazo de Vigência:** 26/03/2026 a 31/12/2026.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Superintendente de Licitação e Contratos. Decreto 137/2025. 26 de Março de 2026.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**43AA68AD

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE JARAGUA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2026**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002-2026**

Contratado: LATINS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.735.589/0001-83

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de quadra multiesportiva na escola municipal Clarismundo Lacerda situada no distrito de Mirilândia através da Emenda Estadual processo 202500005013226 em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-Goiás.
Valor Global: R$ 108.089,19
Vigência: 26/03/2026 à 26/03/2027
Publicado no site: https://jaragua.go.gov.br/

**Publicado por:**
Gabriely Linhares Ferreira
**Código Identificador:**736AA180

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE MARA ROSA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**RETIFICAÇÃODE PUBLICAÇÃO DECRETO N°189/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**ONDE SE LÊ:**
DESPESA NO VALOR DE **R$ 4.540,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**
**LEIA-SE:**
DESPESA NO VALOR DE **R$ 5.690,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)**

PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO DECRETO N°189/2026.

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**40D6C803

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**RETIFICAÇÃODE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**ONDE SE LÊ:**
DESPESA NO VALOR DE **R$ 4.540,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**
**LEIA-SE:**
DESPESA NO VALOR DE **R$ 5.690,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)**

PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2026.

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**00148417

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DECRETO DE DISPENSA N°268/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

"DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE."

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa para aquisição de adesivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
**CONSIDERANDO** a presente solicitação de aquisição de adesivos visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo estes materiais essenciais para a organização, identificação e padronização dos serviços prestados nas unidades de saúde do

município. Os adesivos serão utilizados para identificação de ambientes, sinalização interna, rotulagem de materiais, campanhas educativas e informativas, além de apoio às ações de vigilância em saúde e programas institucionais. Tais itens contribuem diretamente para a melhoria da comunicação visual, facilitando o acesso dos usuários às informações e promovendo maior eficiência no atendimento. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais justifica-se pela necessidade contínua de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais e melhor atendimento aos munícipes.
**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de adesivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

**DECRETA:**
**RESOLVE:**

**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa para a aquisição de adesivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **AGÊNCIA CUCA GRÁFICA E COMINICAÇÃO VISUAL LTDA,** inscrita no **CNPJ. n°38.472.113/0001-62,** neste ato representada pelo proprietário **Sr. DENY WILLIAN ALVES DOS SANTOS**, **CPF:831.740.281-91**.

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.690,00(Dois mil, seiscentos e noventa reais)**; em favor da empresa **AGÊNCIA CUCA GRÁFICA E COMINICAÇÃO VISUAL LTDA,** inscrita no **CNPJ. n°38.472.113/0001-62,** para a contratação de empresa para a aquisição de adesivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AGÊNCIA CUCA GRÁFICA E COMINICAÇÃO VISUAL LTDA,** inscrita no **CNPJ. n°38.472.113/0001-62,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 26 DE MARÇO DE 2026.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**4AFB9A15

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 77/2026**

**Contrato n°77/2026**
**Contratante:** MUNICÍPIO DE MARA ROSA
**Contratada:AGÊNCIA CUCA GRÁFICA E COMINICAÇÃO VISUAL LTDA**
**CNPJ. n°38.472.113/0001-62**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
**Valor:R$ 2.690,00(Dois mil, seiscentos e noventa reais)**
**Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.339030 ficha 576 fonte 102/107**
**6 .1.10.302.210.2.053.339039 ficha 579 fonte 102/107**
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
**Data da Assinatura:**26/03/2026
**Processo:**3521/2026
**Dispensa:** 163/2026

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**DC963136

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N° 270/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

"Declara a Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia para veículos e maquinas da frota do município de Mara Rosa-go, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** o objeto contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia para veículos e maquinas da frota do município de Mara Rosa-go, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** que não surgiram licitantes interessados no Lote 02 do no Pregão Presencial n°040/2025, realizado no dia 24 de Outubro de 2025;
**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021; e
**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso III da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa para a contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia para veículos e maquinas da frota do município de Mara Rosa-go, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**DECRETA:**

**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia para veículos e maquinas da frota do município de Mara Rosa-go, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, da empresa **13.099.950 ADÃO DA SILVA**, CNPJ. n° 13.099.950/0001-67**,** neste ato representada por **ADÃO DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 841.868.361-91.
**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** em favor da empresa **13.099.950 ADÃO DA SILVA,** para a contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia para veículos e maquinas da frota do município de Mara Rosa-go, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **13.099.950 ADÃO DA SILVA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 26 de Março de 2026.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**029E8DDB

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N°274/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de Empresa para prestação de serviço de revisão no veículo VOLARE/ CHASSI:93PB9831SC101006, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social."

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Contratação de Empresa para prestação de serviço de revisão no veículo VOLARE/ CHASSI:93PB9831SC101006, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** A necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão no veículo VOLARE, chassi nº 93PB9831SC101006, tendo em vista a importância da manutenção preventiva e corretiva para garantir o adequado funcionamento, a segurança dos usuários e a durabilidade do bem público. A revisão periódica é essencial para identificar possíveis desgastes, falhas mecânicas e necessidades de substituição de peças, evitando danos maiores e custos elevados com reparos futuros. Além disso, a manutenção adequada contribui para a continuidade dos serviços prestados pelo veículo, assegurando eficiência, confiabilidade e atendimento às normas de segurança vigentes. Dessa forma, a contratação se mostra necessária e indispensável para preservar o patrimônio público e garantir a regularidade das atividades que dependem do referido veículo.
**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa para prestação de serviço de revisão no veículo VOLARE/ CHASSI:93PB9831SC101006, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa para prestação de serviço de revisão no veículo VOLARE/ CHASSI:93PB9831SC101006, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **SHOPBUS LTDA, CNPJ. n° 04.979.073/0001-28,** neste ato representada pelo **Sr. PAULO FERNANDO CAMPOS FERREIRA, inscrito no CPF sob n.º 771.929.151-49**;

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$3.620,00(Três mil seiscentos e vinte reais),** em favor da empresa **SHOPBUS LTDA, CNPJ. n° 04.979.073/0001-28,** para a Contratação de Empresa para prestação de serviço de revisão no veículo VOLARE/ CHASSI:93PB9831SC101006, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SHOPBUS LTDA, CNPJ. n° 04.979.073/0001-28,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 26 de Março de 2026.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**BBC753E5

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2026**

**CONTRATO**: 120/2026
**CONTRATANTE:**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**CONTRATADA:13.099.950 ADÃO DA SILVA**, **CNPJ. N° 13.099.950/0001-67**
**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICIPIO DE MARA ROSA-GO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
**VALOR:**R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
**DOTAÇÃO:**nº**3.3.4.122.52.2.006.339039 FICH 73 FONT 100**
nº**11.20.18.541.2010.2.237.339039-19 FICH 801 FONT 100**
nº**7.15.8.244.125.2.017.339039-19 FICH 650 FONT 100**
nº**6.1.10.302.210.2.053.339039-19 FICH 579 FONT 102**
**FUNDAMENTO LEGAL:**ART. 75, III, LEI 14.133/21
**VIGÊNCIA:**26/03/2026 À 31/12/2026
**DATA DA ASSINATURA:**26/03/2026
**PROCESSO:**3608/2026
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**165/2026

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**E230D440

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS**

**Notificante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Notificada: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Referente:** PREGÃO PRESENCIAL 017/2025, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 16054, Nº 16444, Nº 17078, Nº 17437.

**Assunto:** ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 040/2025

**Data da Notificação:** 26/03/2026

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**4EC9CD70

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS**

**Notificante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Notificada: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA**

**Referente:** PREGÃO PRESENCIAL 017/2025, ORDENS DE FORNECIMENTO nº 16700, nº 17364, nº 17442, nº 18030, nº 18034.

**Assunto:** ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 037/2025

**Data da Notificação:** 26/03/2026

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**A01FEAAF

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS**

**Notificante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Notificada: DF MEDICAL LTDA**

**Referente:** PREGÃO PRESENCIAL 017/2025, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº17074.

**Assunto:** ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 039/2025

**Data da Notificação:** 26/03/2026

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**771560F2

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 003/2026**

Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Revitalização da Praça do Distrito de Lua Nova, no Município de Matrinchã-GO, por meio de Emenda Parlamentar Processo nº 202500005022894, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21.

Considerando a regularidade do procedimento, **Resolvo**, com base no inc. IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, Adjudicar e Homologar o item do objeto licitado, a empresa: *REIKA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 41.319.218/0001-90*, no valor total de R$: 205.150,00 (Duzentos e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Matrinchã-GO, 25 de março de 2026.

***IVÂNIA ALVES FERNANDES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jefferson Antonio da Mata Paixao
**Código Identificador:**640D466E

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 020, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Institui ponto facultativo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os feriados nacionais definidos pelas Leis nº. 9.093/1995, que inclui a Sexta-Feira da Paixão como feriado nacional religioso;

**CONSIDERANDO** a tradição religiosa da comunidade Mineirense durante a Semana Santa;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica Instituído ponto facultativo nos dias 01.04.2026 (quarta-feira) e 02.04.2026 (quinta-feira)**,** vésperas do feriado de Sexta-Feira da Paixão, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Dê-se ciência a todos os servidores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (24.03.2026).

***ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE***
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**D682C9FD

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 021, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre o descongelamento da contagem do tempo de serviço dos servidores públicos municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 226/2026, que revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos assentamentos funcionais dos servidores públicos municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado o descongelamento da contagem do tempo de serviço dos servidores públicos municipais, relativamente ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para fins de aquisição de quinquênios e de contagem de tempo para concessão de licença-prêmio.

**Art. 2º** Compete à Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos promover a imediata atualização dos assentamentos funcionais dos servidores públicos municipais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (25.03.2026).

***ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE***
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**6B5B0901

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00023, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23,§1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado
[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento,àsede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-áfeita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| **Sujeito(s) Passivo(s)** | | |
|---|---|---|
| **Nome Completo / Razão Social** | **CPF/CNPJ** | **Notificação de Lançamento (ITR)** |
| SEBASTIAO HIGINO DA COSTA | 182.529.076-87 | 9459 /00452/2025 |
| SEBASTIAO HIGINO DA COSTA | 182.529.076-87 | 9459 /00453/2025 |

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**
Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**5DB198B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026017140**

**IDENTIFICAÇÃO:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Razão Social: | **SANTA MARIA URBANISMO LTDA-ME** | | |
| CNPJ/CPF: | **13.103.428/0001-01** | | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | | | |
| Cidade/UF: | **MINEIROS-GO** | CEP | |

**INTIMAÇÃO:**
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
**III - ARTIGOS:**
Artigo 17 - Nos quintais e nos terrenos circundantes aos edifícios, recoberto ou não por vegetação, o escoamento das águas infiltradas deverá ser assegurado por meio de declividade adequada ao destino sanitário conveniente.
Artigo 64 - A Prefeitura deverá exigir do proprietário de terrenos edificados ou não, a construção de muro de arrimo no interior de terrenos ou nas divisas com terrenos vizinhos quando as terras estiverem ameaçados de desabamento, pondo em risco construções ou benfeitorias, bem como a construção de sarjetas ou drenos para desvios de água pluviais que causem prejuízos ou danos ao logradouro público ou aos proprietários vizinhos.

**IV – EXIGÊNCIA FISCAL**
DESTINAR CORRETAMENTE AS ÁGUAS INFILTRADAS PARA O DESTINO SANITÁRIO CONVENIENTE, SEJA POR MEIO DE DECLIVIDADE ADEQUADA, OU PELA CONSTRUÇÃO DE SARJETAS OU DRENOS QUE DESVIEM AS ÁGUAS PLUVIAIS DO IMÓVEL SITO À: **RUA RIO PARANAÍBA, QUADRA 14, LOTE 12, SETOR SANTA MARIA, CCI: 31745,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
**V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:**
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
**VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:**
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
**VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

***JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER***
Fiscal de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**07AAAF26

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO - 2024015223**

**Nº. DO PROCESSO:** 2026011099
**FUNDAMENTO:** Ato de Dispensa de Licitação.
**CONTRATANTE:** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
**CONTRATADA:** A empresa FLÁVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.681.307/0001-14
**OBJETO:** Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e o reajuste contratual do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de higienização e manutenção de aparelhos de ar-condicionado.
**VIGÊNCIA:** A vigência se dará da data de sua assinatura a 26 de março de 2027.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DATA DE ASSINATURA**: 25 de março de 2026.

***CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES***
Gestor do SAAE

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**B836736F

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026**

**Processo Administrativo nº:** 275/2026
**Licitação:** Concorrência Presencial nº 002/2026
**Contratante:** Município de Nova América - CNPJ nº 01.135.409/0001-88
**Contratada:** Eletrica Radiante Mat Eletricos Ltda - CNPJ nº 15.984.883/0001-99
**Objeto:** Contratação de empresa para execução de 20 (vinte) unidades de mata burros nas estradas rurais vicinais do Municipal de Nova América/GO, conforme as especificações técnicas constantes do projeto básico, planilhas e memoriais que integram o Edital, observadas as normas técnicas da ABNT.
**Valor:** R$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
**Vigência:** 16/03/2026 a 16/03/2027
**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

**Fundamentação Legal:** Lei nº Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 012/2024 e demais legislações aplicáveis.

**Publicado por:**
Eduarda Gomes
**Código Identificador:**CE4EE853

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 250 Kits de Auxílio Maternidade de cuidados básicos com o bebê recém-nascido, para atendimento dos Benefícios Eventuais que serão distribuídas às gestantes de famílias carentes acompanhadas pelos serviços socioassistenciais e que no momento precisam ser atendidas por Benefícios Eventuais – Auxílio Kit Maternidade de responsabilidade da Secretaria Municipal de Promoção Social. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 09/04/2026 às 08h30min**. LOCAL:** ***https://licitanet.com.br***. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.
Santa Helena de Goiás – GO, 26 de março de 2025.

***LIAMÁRCIA OMAR DA SILVA SILVEIRA***
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto Municipal nº 065/2025

**Publicado por:**
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
**Código Identificador:**09F957B3

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº. 132, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal à Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER-GO, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o princípio da cooperação entre os entes públicos, visando à eficiência administrativa e à consecução do interesse público;

**CONSIDERANDO** a solicitação formal da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER-GO, por meio do Ofício nº 283/2026, para cessão de servidora municipal;

**CONSIDERANDO** a manifestação expressa da servidora Cinthia Dornelas Santos Gouveia quanto à preferência pela cessão à EMATER-GO, em razão da compatibilidade das atribuições institucionais com seu cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a compatibilidade entre as atribuições do cargo de Analista Ambiental e as atividades desenvolvidas pela EMATER-GO, especialmente nas áreas de desenvolvimento rural sustentável, extensão rural e assistência técnica;

**CONSIDERANDO que a cessão de servidor público constitui ato discricionário da Administração, pautado na conveniência e oportunidade, atendido o interesse público;**

**CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada em 11 de dezembro de 2025, encontrando-se em estágio probatório;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cedida a servidora pública municipal **CINTHIA DORNELAS SANTOS GOUVEIA,** matrícula nº 626389, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Santa Helena de Goiás, para exercer suas atividades junto à Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER-GO.

**Art. 2º** A cessão de que trata este Decreto dar-se-á com ônus para o órgão cessionário, que ficará responsável pelo pagamento integral da remuneração da servidora, bem como pelos encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

**Art. 3°** O órgão cessionário deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias junto ao regime próprio de previdência social do Município de Santa Helena de Goiás – SantaHelenaPrev, na forma da legislação vigente.

**§ 1º** O não recolhimento das contribuições previdenciárias no prazo legal implicará na cessação automática da cessão, independentemente de notificação prévia.

**§ 2º** Na hipótese de inadimplemento, o órgão cessionário responderá integralmente pelos valores devidos, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**Art. 4°** A cessão será formalizada pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes e formalização por ato administrativo próprio.

**Art. 5°** A servidora permanecerá vinculada ao regime jurídico do Município de Santa Helena de Goiás, preservados todos os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo.

**Art. 6º** Considerando que a servidora se encontra em estágio probatório, fica suspensa a contagem do referido período durante a vigência da cessão, retomando-se sua contagem quando do retorno ao órgão de origem, nos termos da legislação municipal aplicável.

**Art. 7°** A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Municipal, mediante comunicação formal ao órgão cessionário.

**Art. 8°** Compete ao órgão cessionário:
**I –** controlar a frequência da servidora e encaminhar relatórios periódicos ao Município;
**II –** zelar pelo cumprimento da carga horária e das atribuições funcionais;
**III –** comunicar imediatamente qualquer irregularidade funcional.

**Art. 9°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 26 de março de 2026.

***IRIS MARTINS PARREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
**Código Identificador:**B8DDE058

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº. 133, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 057/2025 – SRH, da Superintendência de Recursos Humanos, que solicita a exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** a natureza precária e de livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a pedido da Administração, dos cargos em comissão que ocupam, os seguintes servidores:

**I –** DÉBORA ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF ***.872.361-**, do cargo de Assessor Especial IV;

**II –** FRANCIELE PEREIRA GOMES, CPF ***.658.141-**, do cargo de Assessor Especial IV;

**III –** JOANA DARC DE OLIVEIRA BASÍLIO, CPF ***.989.501-**, do cargo de Assessor Especial I;

**IV –** LUCIENE PEREIRA ANDALÉCIO, CPF ***.730.381-**, do cargo de Assessor Especial IV;

**V –** PATRÍCIA MARTINS DA SILVA FELIX, CPF ***.580.661-**, do cargo de Assessor Especial IV;

**VI –** PEDRO HENRIQUE DE MELO DIAS, CPF ***.578.871-**, do cargo de Assessor Especial I;

**VII –** RAFAELA SEVERO AZEVEDO, CPF ***.473.271-**, do cargo de Assessor Especial IV;

**VIII –** ROSIANE GUIMARÃES FARIA, CPF ***.868.461-**, do cargo de Assessor Especial IV;

**IX –** SARA KARINE ALVES RODRIGUES, CPF ***.661.101-**, do cargo de Assessor Especial I;
**Art. 2º** As exonerações de que trata este Decreto ocorrerão a partir de 1º de abril de 2026, cessando, a partir desta data, todos os efeitos jurídicos e financeiros decorrentes da investidura nos respectivos cargos em comissão.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 26 de março de 2026.

***IRIS MARTINS PARREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
**Código Identificador:**54EC268D

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº. 134 DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidores públicos municipais, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 057/2025 – SRH e o Memorando nº 058/2025 – SRH, da Superintendência de Recursos Humanos, que solicitam a concessão de função gratificada de Secretário Escolar, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa das unidades escolares da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** a previsão legal de atribuição de funções gratificadas a servidores efetivos, conforme legislação municipal vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a função gratificada de Secretário Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, aos seguintes servidores:

**I –** DÉBORA ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF ***.872.361-**;

**II –** FRANCIELE PEREIRA GOMES, CPF ***.658.141-**;

**III –** JOANA DARC DE OLIVEIRA BASÍLIO, CPF ***.989.501-**;

**IV –** LUCIENE PEREIRA ANDALÉCIO, CPF ***.730.381-**;

**V –** PATRÍCIA MARTINS DA SILVA FELIX, CPF ***.580.661-**;

**VI –** PEDRO HENRIQUE DE MELO DIAS, CPF ***.578.871-**;

**VII –** RAFAELA SEVERO AZEVEDO, CPF ***.473.271-**;

**VIII –** ROSIANE GUIMARÃES FARIA, CPF ***.868.461-**;

**IX –** SARA KARINE ALVES RODRIGUES, CPF ***.661.101-**;

**X –** ANGÉLICA BARROS DE ALECRIM, CPF ***.633.931-**;

**XI –** LORENA CARLA SANTOS LEAL, CPF ***.123.151-**;

**XII –** LUANNA DA SILVA BORGES, CPF ***.960.351-**;

**XIII –** NARA PAULA DE FREITAS PEREIRA, CPF ***422.271-**.

**Art. 2º** A função gratificada de que trata este Decreto será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo ocupado pelos servidores, não caracterizando provimento em cargo público.

**Art. 3°** A gratificação de função possui natureza transitória e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 26 de março de 2026.

***IRIS MARTINS PARREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
**Código Identificador:**D3610DE8

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº. 135, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Fica exonerado, a pedido, o servidor ocupante de cargo estatutário.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República

Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formalizado em 25 de março de 2026 pelo servidor municipal **ADALBERTO VAZ DE SOUZA;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao requerimento formal do servidor, conforme disposto no Artigo 78 da Lei n° 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor ocupante de cargo estatutário abaixo relacionado:

| SERVIDOR | CPF/MF | CARGO |
|---|---|---|
| Adalberto Vaz de Souza | ***.514.721-** | Motorista |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 25 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 26 de março de 2026.

***IRIS MARTINS PARREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Ferreira Lima
**Código Identificador:**4365664A

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVIÇOS E VIDRAÇARIA CAMPOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.390.134/0001-36. **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de instalação de portas e divisórias, a serem executados sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das secretarias e órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. **VALOR TOTAL**: R$ 267.539,76 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

**Publicado por:**
Natalia Ferreira Lima
**Código Identificador:**5A3D8398

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE TROMBAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026 – ADM. PROCESSO Nº 995/2026.**

**AVISO LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026 – ADM. PROCESSO Nº 995/2026.**
**MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, Registro de preços para prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos diversos da frota do Município de Trombas/GO no decorrer dos próximos 12 (doze) meses, conforme termos do edital. A sessão pública será dia **10/04/2026 às 09h:00min**. Mais informações no link: *trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes*, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com Trombas/GO, aos 26 dias do mês março de 2026.

***MARCOS ELIAS VIEIRA.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Nelson Antonio de Oliveira
**Código Identificador:**CB3BAE86

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026**

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: ITALIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.422.431/0001-95, com proposta no valor global de R$ 76.651,00 (setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais), com valor global do certame de R$ 76.651,00 (setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais), para contratação de empresa, por registro de preço, para fornecimento de peças automotivas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Abadiânia, 26 de março de 2026.

***MARCOS DA SILVA***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Marcos da Silva
**Código Identificador:**10F4A0C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026**

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: 58.694.840 DOUGLAS RODRIGUES ALVARENGA, inscrita no CNPJ nº 58.694.840/0001-81, com proposta no valor global de R$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais), com valor global do certame de R$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais), para contratação de empresa, por registro de preço, para serviço de recarga de toners e manutenção preventiva básica de impressoras de uso comum em geral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Abadiânia, 26 de março de 2026.

***MARCOS DA SILVA***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Marcos da Silva
**Código Identificador:**96D7E9A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2026**

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2026

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: HEROVILDO NUNES DA SILVA 76303500153, inscrita no CNPJ nº 26.973.452/0001-43, com proposta no valor

global de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com valor global do certame de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para contratação de empresa especializada para locação de um veículo sem motorista, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento -Assessoria de Comunicação.

Abadiânia, 26 de março de 2026.

***MARCOS DA SILVA***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Marcos da Silva
**Código Identificador:**5B1F49D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 060/2026**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 060/2026
**TIPO:** MENOR PREÇO.
**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR DE PAREDE, AZULEJISTA E ENCANADOR, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
**DATA: 14/04/2026 - HORA:08:30H**
**MAIORES INFORMAÇÕES:**
**E-MAIL:** cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 26 DE MARÇO DE 2026.

***CLAUDETE DE SOUZA RAMOS***
Membro da Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Claudete de Souza Ramos
**Código Identificador:**51271D07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 061/2026**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 061/2026
**TIPO:** MENOR PREÇO.
**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ¾, EQUIPADO COM CESTO AÉREO, DUPLO ACIONAMENTO, ISOLAÇÃO ELÉTRICA, COM CONDUTOR, PARA USO EM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
**DATA: 14/04/2026 - HORA: 14:00H**
**MAIORES INFORMAÇÕES:**
**E-MAIL:** cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 26 DE MARÇO DE 2026.

***CLAUDETE DE SOUZA RAMOS***
Membro da Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Claudete de Souza Ramos
**Código Identificador:**B4DC038D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2026.**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA:** ITALIA COMÉRCIO E REPRES. DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, KIT DE FILTROS, ESTOPAS, GRAXAS E METASIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
**VALOR GLOBAL**: R$ 44.160,00 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA REAIS).
**VIGÊNCIA**: 02/02/2026 À 02/02/2027.
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2026.
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE MARÇO DE 2026.

***NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER***
Aux. Administrativo

**Publicado por:**
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
**Código Identificador:**83A211DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2026**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA:** SEMPRE MAIS SUPERMERCADOS EIRELI, SUPERMERCADO E LANCHONETE REI DO LAGO LTDA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
**VALOR GLOBAL**: R$ 9.385,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
**VIGÊNCIA**: 10/02/2026 À 10/02/2027
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2026.
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE MARÇO DE 2026.

***NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER***
Aux. Administrativo

**Publicado por:**
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
**Código Identificador:**E161E888

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 016/2026**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2026.**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA:** SEMPRE MAIS SUPERMERCADOS EIRELI, SUPERMERCADO E LANCHONTE REI DO LAGO LTDA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS: COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS

DEMANDAS DA SUBPREFEITURA DE POSSE D'ABADIA - SUBAD.
**VALOR GLOBAL**: R$ 41.187,20 (QUARENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
**VIGÊNCIA**: 11/03/2026 À 11/03/2027.
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2026.
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE MARÇO DE 2026.

***NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER***
Aux. Administrativo

**Publicado por:**
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
**Código Identificador:**04E13E5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 41/2026**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: MELO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E AREIA LTDA.
**OBJETO**: O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TOCO BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 (SETE) TONELADAS, COM CONDUTOR, ABRANGENDO AUXÍLIO NA COLETA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENTULHOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA – FMMA.
**VALOR GLOBAL**: R$. 73.300,00 (SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 17/03/2026 Á 31/12/2026.
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2026.
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE MARÇO DE 2026.

***NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER***
Aux. Administrativo

**Publicado por:**
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
**Código Identificador:**960E84C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL DE APTIDÃO N°. 016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO**
**EXTRATO DE TERMO EDITAL DE APTIDÃO N°. 016**

**Edital de Aptidão** o prefeito do município de Abadiânia/go, no uso das atribuições que lhe conferem a lei orgânica do município de Abadiânia/go, combinado com as leis complementares que tratam do regime jurídico e plano de cargos dos servidores de Abadiânia/go, torna público o resultado da avaliação médica realizada pela junta médica oficial do município, dos candidatos convocados no edital de convocação no 05/2026, devidamente publicado no placar e site da prefeitura
https://acessoainformacao.abadiania.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=1
PDF que faz parte integrante do referido edital.

Abadiânia, 26 de março de 2026.

***NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER***
Aux. Administrativo

**Publicado por:**
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
**Código Identificador:**440D7CEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL DE HABITAÇÃO N°. 016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO**
**EXTRATO DE TERMO EDITAL DE HABILITAÇÃO N°. 016**

**Edital de habilitação** o prefeito do município de Abadiânia/go, no uso das atribuições que lhe conferem a lei orgânica do município de Abadiânia/go, combinado com as leis complementares que tratam do regime jurídico e plano de cargos dos servidores de Abadiânia/go, torna público o resultado da análise final da documentação apresentada pelos candidatos convocados no edital de convocação n° 05 /2026, devidamente publicado no placar e site da Prefeitura Municipal de Abadiânia,
https://acessoainformacao.abadiania.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=1
PDF que faz parte integrante do referido edital.

Abadiânia, 26 de março de 2026.

***NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER***
Aux. Administrativo

**Publicado por:**
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
**Código Identificador:**5549A5E0

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 010/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **010/2026**

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 13 de abril de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 010/2026** Contratação, na modalidade Pregão Eletrônico que visa o Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ultrassonografia, incluindo entrega, instalação, testes operacionais, calibração (quando aplicável) e colocação em pleno funcionamento, destinado a atender às demandas assistenciais do Hospital Público Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna/GO**. TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**.O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 30620011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

***DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daiane Constantino da Silva
**Código Identificador:**DF93FD30

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 011/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **011/2026**

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 14 de abril de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº**

**011/2026** Contratação, na modalidade Pregão Eletrônico que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (QUITANDAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CURSOS DE FORMAÇÃO, EVENTOS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.** tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 3062-0011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

***DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daiane Constantino da Silva
**Código Identificador:**AB974BBB

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026.**O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **10 de ABRIL de 2026,** às **14h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (DO TIPO SELF-SERVICE, PRATO FEITO, PRATO EXECUTIVO E MARMITEX) NA CIDADE DE CAMPOS VERDES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 26/03/2026.**

***JOSE DOS REIS DA SILVA –***
Gestor Municipal.

**Publicado por:**
Lucas Pereira Batista
**Código Identificador:**C0CFF095

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP edital de Pregão Eletrônico n° 008/2026 para o registro de preços para a aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos, insulinas, insumos hospitalares, insumos odontológicos e leites especiais, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a continuidade dos serviços prestados nas unidades de saúde do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência– plataforma utilizada será bll, //bll.org.br abertura será dia 17 de abril de 2026 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086.

***ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Adrielly Katiucia Paula de Moura
**Código Identificador:**C54B3C7C

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2026**
**Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 007/2026**

Processo: **0000000188/2026**.
Órgão Gerenciador: **CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**.
Vigência da Ata: **25/03/2026 a 25/03/2027**.
Objeto: **Aquisição de Uniformes destinados aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Mundo Novo/GO, com entrega parcelada, para atendimento contínuo das necessidades do órgão pelo período de 12 (doze) meses**.
Fornecedor Registrado: **EURIDES GOMES VENANCIO LTDA** inscrita no **CNPJ 28.665.055/0001-30** com valor total de **R$ 8.990,40 (oito mil e novecentos e nove reais e quarenta centavos)** para os itens 01 a 02.
A íntegra da ata se encontra disponível no site da Câmara Municipal de Mundo Novo: https://www.mundonovo.go.leg.br/;

Comissão de Contratação Mundo Novo – Goiás, 26 de março de 2026.

***REULIVAN DA SILVA PEREIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Reulivan da Silva Pereira
**Código Identificador:**1DDCB6D1

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### AVISO DISPENSA 56/2026 - PROCESSO 609/2026

Aviso de
**CONTRATAÇÃO DIRETA**
DISPENSA N° 56/2026 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**CONTRATANTE:**
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**.**

**DATA DA PUBLICAÇÃO**
26/3/2026

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 31/3/2026, até as 17h.

**EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS**
SIM

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**60C4B49F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 01/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026**
**PARTES:**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, sediado na Praça Cívica, nº 1 – Setor Justiniano, neste município, CEP: 76.845-000,
**CONTRATADA: HA INCORPORADORA E CONSTRUTORA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.443.019/0001-17, com sede e estabelecimento, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por seu Sócio **Sr. HENRIQUE ALVES FERREIRA E SOUZA,** brasileiro, CPF n° 997.XXX.XXX-68
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica, abrangendo Tratamento Superficial Duplo (TSD) com capa selante em micro revestimento asfáltico a frio, com espessura média de 1 cm, bem como a execução de dispositivos de drenagem superficial, compreendendo meio-fio, meio-fio com sarjeta e sarjeta isolada, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 001/2025 e demais anexos.
**Valor Total: R$ R$ 456.172,56 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.06.15.122.0601.1.115 – Pavimentação Asfáltica – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 100.00 Ficha 116;
**PERÍODO/VIGÊNCIA:** ATÉ 31/05/2026.
**DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026.**
**FORO:** Caiapônia/GO
Palestina de Goiás/go, 26 de março de 2026.

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**C1A1E719

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA DE Nº. 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

**PORTARIA DE Nº. 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

*"Dispõe sobre a concessão de gratificação de Supervisão de Contratos Administrativos a servidora Júlia Guimarães Godoi e dá outras providências."*

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SR. SILVIO DE JESUS BATISTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e dispostas na Lei Orgânica do Município, assim como aquelas dispostas nos Regimes Jurídicos dos Servidores Públicos, Lei Complementar Municipal de n. 031/2020 e demais legislação de regência, em especial no disposto do Decreto Municipal de n. 034/2021, de 04.01.2021:
**RESOLVE**:
Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIA GUIMARÃES GODOI**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.506.251-**, matrícula funcional nº **4021**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **Supervisão de Contratos Administrativos**, cabendo-lhe supervisionar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades realizadas pelos subordinados, verificar o cumprimento de prazos, horários e qualidade das tarefas, distribuir atribuições, determinar correções quando necessárias, bem como supervisionar a equipe de apoio e o desenvolvimento de projetos pedagógicos no âmbito da rede municipal.
Art. 2º - Pela designação mencionada no artigo anterior, fica concedida ao servidor a Gratificação de Supervisão, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento base, nos termos do Art. 34, Inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2020.
Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 1º de março de 2026, data da admissão da servidora no cargo efetivo
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Portelândia, ao 23 dia do mês de fevereiro de 2026.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***
Gestor Público

**Publicado por:**
Naielly Silveria Sousa
**Código Identificador:**53F0512F

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 009/2026**

**MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 009/2026**

O Município de Quirinópolis-GO, por meio do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-GO (FMEQ), torna público o resultado do Registro de preço para aquisição de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FMEQ conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME. CNPJ: 01.448.972/0001-06, com valor de R$ 16.471,95
Empresa: MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 07.730.553/0001-49, com valor de R$ 38.400,00
Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 29.153.321/0001-08, com valor de R$ 20.000,00

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 26 de março de 2026.

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Gestora do Fundo Municipal de Educação - FMEQ

**Publicado por:**
Diene Andressa Silva Marcelino
**Código Identificador:**A5EA7056

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 011/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 011/2026**

O **Município de Quirinópolis**, torna público o resultado do **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, secos e molhados em geral, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo.** O resultado assim se mostrou: Empresa: **IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 26.232.311/0001-70, com valor de R$ 24.448,85; Empresa: **J H SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL**, CNPJ nº 08.450.666/0001-53, com valor de R$ 754.236,980, Empresa: **M M DA COSTA LTDA**, CNPJ nº 09.266.527/0001-37, com valor de R$ 212.326,68, Empresa: **MARLENE APARECIDA DE FREITAS SOARES**, CNPJ nº 29.200.132/0001-49, com valor de R$ 302.178,58, Empresa: **MASTER NEGOCIOS LTDA**, CNPJ nº

53.640.401/0001-72, com valor de R$ 31.528,00, Empresa: **RD SOARES REPRESENTAÇOES E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 49.841.146/0001-59, com valor de R$ 328.206,80, Empresa: **REGINA APARECIDA FURLAN SOARES**, CNPJ nº 55.455.932/0001-10, com valor de R$ 4.403.516,03, Empresa: **SOUSA SOARES E SOARES LTDA**, CNPJ nº 86.951.027/0001-85, com valor de R$ 98.131,50, Empresa: **SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA,** CNPJ nº 24.789.372/0001-07, com valor de R$ 140.291,75 e Empresa: **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 28.209.943/0001-48, com valor de R$ 20.230,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitações - Centro de Distribuição ou na Secretaria Municipal de Administração, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 26 de março de 2026.

***CLÉRISTON BORGES ARAUJO***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Diene Andressa Silva Marcelino
**Código Identificador:**A7E81BD0

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 122/2026**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 2872/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 122/2025**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos eletrônicos para gestão do cadastro único, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2027. Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 122/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2027, Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **W.W. CARTUCHOS LTDA**, pessoa física, inscrita no **CNPJ Nº 05.234,438/0001-58**, residente Av. Brasil. N° 570, Qd.B, Lt.20, Bairro: Centro, Município de Ceres, CEP:76.300-000, para a contratação de pessoa juridica especializada para aquisição de equipamentos eletrônicos para gestão do cadastro único, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, perfazendo o valor global de **R$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2027, em consequência, fica convocado o proponente para a entrega das mercadorias, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 17 dias do mês de Março de 2026.

***ALINE GOMES FERREIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 004/2025

**Publicado por:**
Letticya Rayanne Silva
**Código Identificador:**39BEC71A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 117/2026**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 117/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2637/2026**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica para aquisição de manta de linóleo (M²) e fita para linóleo, com prestação de serviços de instalação na sala de balé do centro de artes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 117/2026**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da artigo 75 bem como o art. 95 §2 da Lei 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **GIOVANNA BELE FUSCO DO AMARAL 48173474818,** pessoa juridica, inscrita no **CNPJ Nº 41.944.529/0001- 40**, RLuiz Ferreira da Silva39,Anchieta, São Bernardo do Campo,Sp, CEP: 09732-610, para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de manta de linóleo (M²) e fita para linóleo, com prestação de serviços de instalação na sala de balé do centro de artes, conforme solicitação da secretaria municipal de educação, perfazendo valor global de **R$ 1.072,00 (mil e setenta e dois reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2026.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

**Publicado por:**
Letticya Rayanne Silva
**Código Identificador:**1C7CD45D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 124/2026**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 124/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4941/2026**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e serviços para a ROÇADEIRA FS 291 STIHL, número de serie 373265996, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 124/2026**, concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame, verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 95, §2 da lei 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Fisica ". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do fornecedor **AGROSERRA MAQUINAS E FERRAMENTAS-LTDA,** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.550.853/0001-86, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa Nº 80, Centro, municipio de Ceres-Go, Cep:76300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e serviços para a ROÇADEIRA FS 291 STIHL, número de serie 373265996, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois)** , tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021,em consequência, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2026.

***LEONARDO SANTOS TRINDADE***
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

**Publicado por:**
Letticya Rayanne Silva
**Código Identificador:**CABC31EB

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA**

**PODER EXECUTIVO**
**"RETIFICA DECRETO Nº 037/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026."**

**DECRETO Nº 041/2026, 24 DE MARÇO DE 2026.**

*"Retifica Decreto nº 037/2026, de 19 de março de 2026."*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fundamentado no art. 2º, § 2º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979,
**DECRETA:**
**Art. 1º** Retifica Decreto nº 037/2026, de 19 de março de 2026, que passa a vigorar, onde lê-se "**lote 19**", com a seguinte redação:

***Art. 1º*** *Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 19, da quadra B, do Setor Planalto, nesta cidade, de propriedade do Srº JOSÉ EUSTAQUIO TAVARES, assim descrito:*
*Lote 19*
*Frente para Rua 11, com 7,00m;*
*Fundo com lote 03, com 7,00m;*
*Lado direito com lote 18-A, com 26,00m;*
*Lado esquerdo com lote 19-A, com 26,00m;*
*Perfazendo uma área total de 182,00m²;*

*Lote 19-A*
*Frente para Rua 11, com 7,00m;*
*Fundo com lote 03, com 7,00m;*
*Lado direito com lote 19, com 26,00m;*
*Lado esquerdo com lote 20, com 26,00m;*
*Perfazendo uma área total de 182,00m².*

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

***JOSÉ LAGARES DA CRUZ***
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

**Publicado por:**
Rosana Marcia da Silva
**Código Identificador:**8971AAA3

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/2026**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/2026**
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA**
**Processo administrativo nº 396/2026**
**Dispensa n° 71/2026**

**O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 27/03/2026 ao dia 31/03/2026 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE SOB DEMANDA, POR MEIO DE HORAS TÉCNICAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.**

**A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021**

**São Domingos-GO, 26 de março de 2026**

***EVANDRO DOS SANTOS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Larissa Muniz da Costa Delboni
**Código Identificador:**851EF5AE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 72/2026**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 72/2026**
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA**
**Processo administrativo nº 420/2026**
**Dispensa n° 72/2026**

**O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 27/03/2026 ao dia 31/03/2026 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS EM BLOG OU PORTAL ELETRÔNICO, VOLTADOS À DIVULGAÇÃO DE AÇOES E SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS- GO, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.**

**A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021**

**São Domingos-GO, 26 de março de 2026**

***EVANDRO DOS SANTOS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Larissa Muniz da Costa Delboni
**Código Identificador:**5897255F

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2125/2026**

**O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará no dia **14 DE ABRIL DE 2026, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DETECTOR DIGITAL PARA RAIO X E IMPRESSORA DRY PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE AÇÃO Nº. 09032025-083374, EMENDA Nº. 202539650007, por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitar@turvelandia.go.gov.br e a retirada do edital poderá ser realizada no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 26/03/2026.

***RENATA AUGUSTA CHAVES RIBEIRO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Cristian Andersen de Faria Thomaz
**Código Identificador:**8F0623AB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11610/2025**

**O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará no dia **16 DE ABRIL DE 2026, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANANTES (BALDE, BOMBA DE INFUSÃO, MONITOR MULTIPARAMETROS, AR CONDICIONADO, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CENTRIFUGA DE ROUPAS, SECADORA DE ROUPA, GERADOR DE ENERGIA, BALDE A PEDAL) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA E EMENDA: Nº. 29690004, Nº. DE PROPOSTA 11211433000125007, por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitar@turvelandia.go.gov.br e a retirada do edital poderá ser realizada no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 26/03/2026.

***RENATA AUGUSTA CHAVES RIBEIRO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Cristian Andersen de Faria Thomaz
**Código Identificador:**3C5E7857

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APORÉ

**MUNICIPIO DE APORE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE AJUDICAÇÃO Nº 1/2026**

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE APORE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE
Rua Ary Pimenta 313 Praca Tres Poderes Quadra22 Lote 11 Bloco A - Centro, Apore, 02.186.336/0001-16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 1/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2026

Eu, NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, RESOLVE RATIFICAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2026 realizado na modalidade INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA, objetivando CREDENCIAMENTO e posterior contratação para prestação de serviço por PESSOA JURÍDICA EM ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO E DOAÇÃO DE ÓCULOS ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO PARA OS

MUNÍCIPES DE APORÉ/GO, conforme especialidades/serviços e remunerações descritas no anexo I (Lotes 1 e 2) deste termo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aporé - Goiás, conforme descrição no Termo de Referência, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pela Portaria Nº 010/2026/2026. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:
ASSOCIACAO S.O.S. VIDAS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob Nº 24.252.947/0001-58, estabelecida na AV ACARY PASSOS, N°: 1137, CONJ RESIDENCIAL ARUANA III, QUADRA15 LOTE 01 SALA 01, CEP: 74.740-350, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote | Item | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | CONSULTA OFTALMOLOGICA: REALIZADA POR UM MÉDICO OFTALMOLOGISTA EM UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO (TRAILER) PARA IDENTIFICAÇÃO DE: POSSÍVEL DÉFICIT, REFRAÇÃO, BIOMICROSCOPIA, PRESSÃO INTRAOCULAR, FUNDOSCOPIA, ENTRE OUTROS. COM TESTE DE SNELLEN E OCLUSOR OCULAR, LÁPIS PRETO PARA IDENTIFICAÇÃO DO OPTOTIPO | CONSULTA | | 695,0000 | 170,0000 | 118.150,0000 |
| 2 | 2 | OCULOS DE GRAU MULTIFOCAL, ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL HIPOALERGENICA PARA LENTES MULTIFOCAIS, LENTES MULTIFOCAIS CONVENCIONAIS COM ADIÇÃO DE ATÉ +4,00, MIOPIA DE -9,00 A + 9,00, ASTIGMATISMO DE -9,00 A +9,00, ESTOJO PERSONALIZADO E FLANELA | UNIDADE | | 361,0000 | 370,0000 | 133.570,0000 |
| 2 | 3 | ÓCULOS DE GRAU MONOFOCAL: ARMAÇÃO DE ACETADO OU METAL HIPOALERGENICA PARA LENTES MONOFOCAIS, LENTES MONOFOCAIS DE -11,00 A +11,00 GRAUS COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXO , ESTOJO PERSONALIZADO E FLANELA. | UNIDADE | | 196,0000 | 245,0000 | 48.020,0000 |
| **Total** | | | | | | | **299.740,0000** |

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 299.740,0000 Justificativa: Anexa nos autos.
Ratifico a Dispensa/Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

PUBLIQUE-SE. APORE - GO, 26 de março de 2026

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***

**Publicado por:**
Yago Martins da Silva
**Código Identificador:**8F70E1A8

---

**MUNICIPIO DE APORE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE AJUDICAÇÃO Nº 2/2026**

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE APORE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE
Rua Ary Pimenta 313 Praca Tres Poderes Quadra22 Lote 11 Bloco A - Centro, Apore, 02.186.336/0001-16

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 315/2026

Eu, NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, RESOLVE RATIFICAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2026 realizado na modalidade INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA, objetivando Credenciamento para prestação de serviços de pessoa jurídica para realização de consulta médicas e exames médicos, especializada de ginecológica avaliativa diagnóstica da saúde da mulher, em Unidades Móveis de Saúde para atender a demanda do Município de Aporé - Goiás, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pela Portaria Nº 010/2026/2026. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

ASSOCIACAO S.O.S. VIDAS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob Nº 24.252.947/0001-58, estabelecida na AV ACARY PASSOS, N°: 1137, CONJ RESIDENCIAL ARUANA III, QUADRA15 LOTE 01 SALA 01, CEP: 74.740-350, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote | Item | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | CONSULTA GINECOLÓGICA | CONSULTA | | 500,0000 | 150,0000 | 75.000,0000 |
| 2 | 1 | EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL | UNIDADE | | 180,0000 | 175,0000 | 31.500,0000 |
| 2 | 2 | EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA | UNIDADE | | 180,0000 | 145,0000 | 26.100,0000 |
| 2 | 3 | EXAME DE MAMOGRAFIA | UNIDADE | | 180,0000 | 180,0000 | 32.400,0000 |
| 2 | 4 | EXAME DE MAMOGRAFIA BILATERAL | UNIDADE | | 152,0000 | 230,0000 | 34.960,0000 |
| **Total** | | | | | | | **199.960,0000** |

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 199.960,0000 Justificativa: Anexa nos autos.
Ratifico a Dispensa/Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

PUBLIQUE-SE. APORE - GO, 26 de março de 2026

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***

**Publicado por:**
Yago Martins da Silva
**Código Identificador:**4B3E1BFC

---

**MUNICIPIO DE APORE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2026**

MUNICÍPIO DE APORE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE
Av Joao Nunes 331 - Centro, Apore, Goiás 10.884.360/0001-57
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, IV. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2026 realizado na modalidade Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública, objetivando CREDENCIAMENTO e posterior contratação para prestação de serviço por PESSOA JURÍDICA EM ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO E DOAÇÃO DE ÓCULOS ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO PARA OS
MUNÍCIPES DE APORÉ/GO, conforme especialidades/serviços e remunerações descritas no anexo I (Lotes 1 e 2) deste termo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aporé - Goiás, conforme descrição no Termo de Referência, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:
ASSOCIACAO S.O.S. VIDAS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.252.947/0001-58, estabelecida na AV ACARY PASSOS, N°: 1137, CONJ RESIDENCIAL ARUANA III, QUADRA15 LOTE 01 SALA 01, CEP: 74.740-350, GOIANIA - GO vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote | Item | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | CONSULTA OFTALMOLOGICA: REALIZADA POR UM MÉDICO OFTALMOLOGISTA EM UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO (TRAILER) PARA IDENTIFICAÇÃO DE: POSSÍVEL DÉFICIT, REFRAÇÃO, BIOMICROSCOPIA, PRESSÃO INTRAOCULAR, FUNDOSCOPIA, ENTRE OUTROS. COM TESTE DE SNELLEN E OCLUSOR OCULAR, LÁPIS PRETO PARA IDENTIFICAÇÃO DO OPTOTIPO | CONSULTA | | 695,0000 | 170,0000 | 118.150,0000 |
| 2 | 2 | OCULOS DE GRAU MULTIFOCAL, ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL HIPOALERGENICA PARA LENTES MULTIFOCAIS, LENTES MULTIFOCAIS CONVENCIONAIS COM ADIÇÃO DE ATÉ +4,00, MIOPIA DE -9,00 A + 9,00, ASTIGMATISMO DE -9,00 A +9,00, ESTOJO PERSONALIZADO E FLANELA | UNIDADE | | 361,0000 | 370,0000 | 133.570,0000 |
| 2 | 3 | ÓCULOS DE GRAU MONOFOCAL: ARMAÇÃO DE ACETADO OU METAL HIPOALERGENICA PARA LENTES MONOFOCAIS, LENTES MONOFOCAIS DE -11,00 A +11,00 GRAUS COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXO , ESTOJO PERSONALIZADO E FLANELA. | UNIDADE | | 196,0000 | 245,0000 | 48.020,0000 |
| **Total:** Duzentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Quarenta Reais | | | | | | | 299.740,0000 |

Importa-se a presente Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública na importância total de R$ 299.740,0000 Duzentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Quarenta Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APORE. 26 de março de 2026

Município De Apore
***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***

**Publicado por:**
Yago Martins da Silva
**Código Identificador:**7BC223A6

---

**MUNICIPIO DE APORE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2/2026**

MUNICÍPIO DE APORE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE
Av Joao Nunes 331 - Centro, Apore, Goiás 10.884.360/0001-57
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, IV. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2026 realizado na modalidade Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública, objetivando Credenciamento para prestação de serviços de pessoa jurídica para realização de consulta médicas e exames médicos, especializada de ginecológica avaliativa diagnóstica da saúde da mulher, em Unidades Móveis de Saúde para atender a demanda do Município de Aporé - Goiás, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:
ASSOCIACAO S.O.S. VIDAS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.252.947/0001-58, estabelecida na AV ACARY PASSOS, N°: 1137, CONJ RESIDENCIAL ARUANA III, QUADRA15 LOTE 01 SALA 01, CEP: 74.740-350, GOIANIA - GO vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote | Item | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | CONSULTA GINECOLÓGICA | CONSULTA | | 500,0000 | 150,0000 | 75.000,0000 |
| 2 | 1 | EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL | UNIDADE | | 180,0000 | 175,0000 | 31.500,0000 |
| 2 | 2 | EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA | UNIDADE | | 180,0000 | 145,0000 | 26.100,0000 |
| 2 | 3 | EXAME DE MAMOGRAFIA | UNIDADE | | 180,0000 | 180,0000 | 32.400,0000 |
| 2 | 4 | EXAME DE MAMOGRAFIA BILATERAL | UNIDADE | | 152,0000 | 230,0000 | 34.960,0000 |
| **Total:** Cento e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais | | | | | | | 199.960,0000 |

Importa-se a presente Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública na importância total de R$ 199.960,0000 Cento e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APORE. 26 de março de 2026

Município De Apore
***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***

**Publicado por:**
Yago Martins da Silva
**Código Identificador:**73309F77

---

**MUNICIPIO DE APORE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2026**

MUNICÍPIO DE APORE PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE
Rua Ary Pimenta 313 Praca Tres Poderes Quadra22 Lote 11 Bloco A - Centro, Apore, Goiás 02.186.336/0001-16
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, MURILO DE MORAES CARVALHO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, I. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2026 realizado na modalidade Dispensa sem disputa, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS, SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DOS LOTES MUNICIPAIS, DE FORMA INDIVIDUAL, INFORMANDO A ÁREA CONSTRUÍDA PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IPTU DA CIDADE CONFORME O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO
MUNICÍPIO DE APORÉ (LEI COMPLEMENTAR 045/2025)., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:
SUZELAINE DE SOUZA PEREIRA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.336.377/0001-72, estabelecida na R NICOLLA TAFARI, Nº: 945, CONJUNTO HABITACIONAL CRISTO REI, CEP: 15.076-540, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote | Item | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DOS LOTES MUNICIPAIS, DE FORMA INDIVIDUAL, INFORMANDO A ÁREA CONSTRUÍDOS PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IPTU. | UN | | 1,0000 | 98.800,0000 | 98.800,0000 |
| **Total:** Noventa e Oito Mil e Oitocentos Reais | | | | | | | 98.800,0000 |

Importa-se a presente Dispensa sem disputa na importância total de R$ 98.800,0000 Noventa e Oito Mil e Oitocentos Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APORE. 26 de março de 2026

Município De Apore
***MURILO DE MORAES CARVALHO***

**Publicado por:**
Yago Martins da Silva
**Código Identificador:**1C7DEAF6

---

